

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 67-A/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2015

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 002/2015: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado no Centro Empresarial Torres Business, na Rua Silvandir Chaves, Nº 108, Quadra K, Lotes 03 e 04, Salas 303, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329 e 330, Pitangueiras - Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000, onde funcionará a SEFAZ, a CGM e a PROJUR podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 001/2015, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11317/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1300.2031.339039.00; 02.0300.2021.339039.00.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita, **Sra. Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADOR: ESTRELA AZUL PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.065.038/0001-50, com sede na Av. Santo Dumont, Shopping Passcio Norte, Nº 4487, Loja 05, Estrada do Coco - Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:

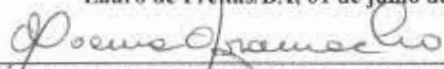
Renovação do contrato por mais **12 (doze) meses**, com início em **01/07/2018** e termo final previsto para **01/07/2019**, mantido o valor mensal de **R\$18.937,40 (dezoito mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$227.248,80 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Administração.

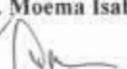
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

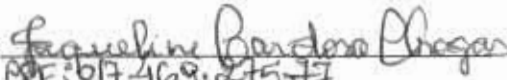
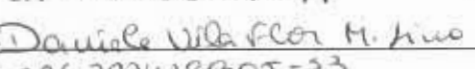
Lauro de Freitas/BA, 01 de julho de 2018.



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - LOCATÁRIO
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ailton Florêncio dos Santos - Secretário


ESTRELA AZUL PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

- 
CPF: 017.469.275-77
- 
CPF: 793438805-33


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA

CONTRATOS/PMLF
PAG: 100
ASS: Página 1 de 11